

4369/2009/002/2010



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais



DVLA – 253/2010

Belo Horizonte, 22 de abril de 2010

Ilma. Sr.^a

Scheila Samartini Gonçalves

Superintendente da SUPRAM Central Metropolitana

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90

Belo Horizonte - MG

Assunto: Solicita concessão 'ad referendum' do COPAM - LP+ LI ETE Santa Luzia

Referência: PROCESSO COPAM nº 04369/2009/002/2010

Senhora Superintendente,

A COPASA protocolou a solicitação de Licença Prévia + Licença de Instalação para o empreendimento ETE Santa Luzia em 01/03/010 e foi realizada vistoria no local pelos técnicos desta SUPRAM em 08/04/2010.

Considerando que a nova área proposta para a ETE Santa Luzia apresenta condições ambientais mais favoráveis para a implantação deste empreendimento;

Considerando a utilidade pública deste empreendimento que faz parte do programa estruturador do governo Meta 2010;

Considerando que a COPASA possui auto de imissão de posse para área da ETE;

Solicitamos a concessão "ad referenum" do COPAM para o processo nº **04369/2009/002/2010** de Licença Prévia+Licença de Instalação da ETE Santa Luzia.

No aguardo de providências de V.Sa, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Paulo Emílio Guimarães Filho

Gerente da Divisão de Licenciamento Ambiental

SUPRAM - CM
IARA RIGANI